



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 3/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-349/2018 do acadêmico **MARCELO CAMPOS MARUSCHI**, matriculado na **2ª série do curso de História, no ano acadêmico de 2018, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Justificativa de Faltas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **MARCELO CAMPOS MARUSCHI** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **no período de 05 de março a 03 de maio de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 16 de março de 2018.

CAMPUS DE JACAREZINHO

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus